



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTRARIA Nº 3547/GR/UFFS/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024**

**Revogada por:**

**PORTARIA Nº 4266/GR/UFFS/2025**

~~Altera Portaria nº 3476/GR/UFFS/2024 que designa membros da Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 3476/GR/UFFS/2024, de 5 de junho de 2024, que designa os servidores para compor a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, considerado o disposto no Art. 106 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na matéria tratada na NBCT 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o contido na Macrofunção 020300 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), constituída pela Portaria nº 3475/GR/UFFS/2024.~~

INCISO	NOME	SIAPF	ATRIBUIÇÃO
I	Cleber Holderbaum da Cruz	1946388	Presidente
II	Fabio Bulegon	1764660	Membro
III	Gilberto Matias Ruffato	1054523	Membro
IV	Jasiel Silvanio Machado Gonçalves	1918763	Membro
V	Keila Aparecida Marchioro	1764657	Membro
VI	Ocimar Luis Zolin	1942619	Membro
VII	Vilson Genésio Schuck	1879740	Membro” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

**JOÃO ALFREDO BRAIDA**  
**Reitor**